

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, durante o impedimento legal da titular ANA FLAVIA MELO DE MENEZES, Id. Funcional nº. 55587415/2, no período de 27/02/2023 a 08/03/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 199/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2028071, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSELY DIAS SOUZA, Id. Funcional nº. 2291/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março a 30 de março de 2023, referente ao triênio de 01/08/2007 a 31/07/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 908789

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL N.º 62/2023 – SEPLAD/PCPA,

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO C-149

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800234-79.2023.8.14.0000, tornam público a convocação dos candidatos subjuídes relacionados no Anexo I deste Edital, para a matrícula ao Curso de Formação Técnico Profissional do concurso público C-149.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA
NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará no dia 01 de março de 2023, no horário de 08h00min às 16h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

2.6. A matrícula no Curso de Formação deverá estar em conformidade com a decisão judicial nº 0800234-79.2023.8.14.0000.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub juídes à ACADEPOL	28/02/2023
Matrícula dos candidatos sub juídes com apresentação de documentos	01/03/2023 (8h às 16h)
Publicação da Homologação de Matrícula	03/03/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Eduardo Augusto Gonçalves de Moura	100031275
Mauro Roberto Mendes da Costa Junior	100019615

Protocolo: 908788

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 027/2022 - IOE****BELÉM (PA), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Raimundo Sarmento Furtado de Mendonça, Auxiliar de Administração B, Matrícula nº 3151131/1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo discriminados:

CONTRATO CTR 006/2017-IOE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; e,

CONTRATO CTR 001/2023-IOE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Carlos Otávio Moura Cunha, Auxiliar de Operações Gráficas A, matrícula nº 3151530/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 908468

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 028/2023 - IOE.****BELÉM (PA), 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maíra Silva Nogueira, Professor Nível II/Gerente, Matrícula nº 571990081/3, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO CTR 003/2023-IOE e POLO PRODUTIVO PARÁ.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contra-